



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente- PGDRA. No dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, tendo início as 14:00h e de forma remota com o uso da plataforma de web MEET. A reunião foi presidida pelo Coordenador Substituto Jairo André Schlindwein, com as presenças dos docentes Mônica Pereira Lima Cunha, Gleimíria Batista da Costa Matos, Wanderley Rodrigues Bastos, Mariangela Soares de Azevedo e da Representante Discente Minécia Capistrano da Luz. Foi lida a pauta da reunião e iniciada a discussão. 1) Reabertura do processo seletivo do Edital ME e DR 2020 (conforme determinação da Reitoria), houve discussão, ficando dúvidas de como fazer a divulgação e o Colegiado resolveu responder a solicitação disponibilizando as notas para que a Reitoria/UNIR faça a divulgação ou descreva como proceder; com relação a abertura de prazos para possíveis recursos, esclarecendo que o Edital foi encerrado e o PGDRA não tem respaldo jurídico para reabertura do referido edital. 2) Mandado de segurança de inscrição não homologada Edital Seleção ME e DR 2021, o Colegiado decidiu fazer o encaminhamento para a procuradoria da UNIR e solicitar indicação de cumprimento ou não da decisão de homologação da inscrição, em função do processo de seleção de candidatos (as) para ingresso no 2º semestre de 2021 já ter sido encerrado e os alunos que foram aprovados estarem devidamente matriculados e com mais de 50 dias do início do semestre letivo. 3) Definição sobre proficiência de Inglês na aprovação na seleção, verificou-se que após os Editais de seleção de discentes 2020 e 2021 a prova de Inglês passou a ser classificatória e que alguns alunos foram aprovados no processo seletivo com notas menores do que 6,0 (seis) na prova de Inglês, portanto, não sendo considerados proficientes. Após discussão da matéria houve o seguinte encaminhamento: todos os alunos que não alcançaram a nota 6,0, deverão fazer prova para atingir essa condição, podendo a prova ser feita uma vez a cada semestre até a data de qualificação. Encaminhamento aprovado por unanimidade, 4) prorrogação de prazos para as defesas, foram aprovadas as solicitações feitas pelos orientadores dos alunos Neima Quele Almeida da Silva e de Wélleen Sangela Mendes Bezerra. 5) Andamento normal do semestre. O colegiado observou que o andamento do atual semestre está em normalidade. 6) Bolsas ainda não tem definição da FAPERO sobre as datas de implementação e pagamento. Nada mais havendo a tratar eu Jairo André Schlindwein lavrei a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Coordenador(a), Substituto**, em 12/08/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 12/08/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS, Docente**, em 12/08/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, Docente**, em 13/08/2021, às 01:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA PEREIRA LIMA CUNHA, Docente**, em 13/08/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MINEIA CAPISTRANO DA LUZ, Usuário Externo**, em 15/08/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0737005** e o código CRC **F42D415B**.

Referência: Processo nº 99955373j.000001/2019-11

SEI nº 0737005